



DECRETO Nº 24.181

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4492 de 08/11/2013

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. O Art. 1º, inciso III do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

III - Representantes do Poder Executivo

(...)

Representantes do Poder Executivo (SEMDES)

Titular: (...)

Suplente: Vania Gardioli Fiuza

(...)"

Art.2º O Art. 3º, inciso VIII do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.076, de 27 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º (...)

VIII - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

Suplente: Edna Maria Ferrari Valory

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal